

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 009/18

AF N°: 024

EMPENHO: 0191

PEDIDO N°: 14925

DATA DO PROCESSO: 11/01/2018

DATA DA AF: 09/02/2018

CGO N°: 170426

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LOJA ELÉTRICA LTDA. NOME DE FANTASIA: L. ELÉTRICA ENDEREÇO: RUA PROF VIEIRA DE MENDONÇA, N.º 11 CEP: 31310-260 - ENG NOGUEIRA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.155.342/0010-74 CÓDIGO FORNECEDOR: 6409	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: Isento FONE: (31) 3279 - 5585
CONTATO	
NOME: Almerindo E-MAIL: almerindo@lojaeletrica.com.br FONE: (31) 3218-8116	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	2	UN	Cabos HDMI - 03 metros. Marca: Multilaser.	13,45	26,90
99.999.00015	3	UN	Conversores de sinal digital. Marca: Aquário.	64,90	194,70
TOTAL R\$				221,60	

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO


- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Av. Engenheiro Carlos Goulart, n° 900, bairro buritis.
- 3) **CONTATO:** Fabiane Thaine Diniz. Tel (31) 3379 - 5689. Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (009/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



Ciciele Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS